

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.368-B, DE 2004**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM MAIOR DE ARACATI LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aracati, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.270, de 12 de julho de 2002, que renova por 10 (dez) anos, a partir de 18 de maio de 1998, a permissão outorgada à FM Maior de Aracati Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Aracati, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado ANTONIO CARLOS BISCAIA
Presidente**

**Deputado MAURÍCIO RANDS
Relator**